



Prefeitura do Município de Itajobi

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atílio Bastregghi, nº 30, Bairro Jardim dos Ipês
Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A Diretora Municipal de Educação e Cultura do Município de Itajobi, **VERA LUIZA TAGLIARI DE ANGELO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o calendário escolar do ano letivo de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas escolas da Rede Municipal de Ensino, o dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAJOBÍ, aos 21 de outubro de 2013.

VERA LUIZA TAGLIARI DE ANGELO
DIRETORA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e disponibilizada no átrio do Paço Municipal e na Diretoria Municipal de Educação e Cultura na data supra.

APARECIDA DO CARMO GASPARINI
Escriturária da DMEC